



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: ____/____/____
Hora: ____:____:____
Ass: _____

LEI Nº. 3.990/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 21 / 10 / 14 A
21 / 01 / 15. *[Handwritten signature]*
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 14.159,00 (quatorze mil e cento e cinquenta e nove reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.02.18.542.0126.2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUMDEMA
3.3.3.90.39.000000 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica c/914.....R\$ 14.159,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior das seguintes receitas, todas pertencentes ao Recurso 1060:

I 29 - Controle e Fiscalização Ambiental, no valor de R\$ 2.187,00;
II 66 - Aplicação Financeira Contr. Fisc. Ambiental, no valor de R\$ 9.922,00 e
III 197 - Multa Infração Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 2.050,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

[Handwritten signature]
JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

[Handwritten signature]
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.